

SILVEIRA TEIXEIRA, 7.5, 3, 30, 7.20, Aprovado; 115104743, LUCIANO GIL MOIA MALCHER, 7.5, 16, 24, 5.50, Aprovado; 115111428, LUCIANO HERZOG SPAGNUOLO SOUZA, 7.5, 4, 29, 7.09, Aprovado; 115105057, LUCIANO JOICE SILVA, 7.5, 14, 27, 5.94, Aprovado; 115100960, LUIS ANTONIO VALOIS MORAIS, 7.5, 11, 28, 6.32, Aprovado; 115104510, LUIS FERNANDO DA SILVEIRA, 10.0, 13, 25, 8.44, Aprovado; 115107236, LUIS GUSTAVO ALVES PERES, 5.0, 11, 30, 3.90, Eliminado; 115112317, LUIZ ANTONIO HARBAR WOWK, 5.0, 8, 23, 3.96, Eliminado; 115110621, LUIZ MARANHA, 10.0, 11, 30, 8.90, Aprovado; 115103634, LUIZA BRASILEIRO REIS PEREIRA, 7.5, 6, 26, 6.81, Aprovado; 115103521, LUZENIR CAMPOS DA SILVA, 7.5, 13, 30, 6.20, Aprovado; 115106500, LYGIA VICENTE RONDELLI DA COSTA, 5.0, 5, 30, 4.50, Eliminado; 115110715, MAINARA TELES PEREIRA DOURADO, 10.0, 5, 20, 9.25, Aprovado; 115108626, MAIRA COSTA TARCHETTI, 7.5, 5, 29, 6.98, Aprovado; 115102759, MANOEL FERREIRA DA PONTE, 10.0, 15, 27, 8.33, Aprovado; 115112241, MANUELA DE ASSUNCAO VARANDA, 7.5, 9, 30, 6.60, Aprovado; 115100774, MARCELO PENALVA RUFINO DO NASCIMENTO, 7.5, 6, 27, 6.83, Aprovado; 115110600, MARCO ANTONIO MARQUEZ DE AMORIM, 7.5, 3, 27, 7.17, Aprovado; 115104601, MARCONDES RIBEIRO PALMEIRA, 7.5, 14, 30, 6.10, Aprovado; 115104330, MARCOS ARAUJO DE PAULA, 10.0, 11, 27, 8.78, Aprovado; 115108289, MARCOS CESAR DANTAS SANTOS, 5.0, 8, 24, 4.00, Eliminado; 115107564, MARCOS EDUARDO SATO OZEKI, 7.5, 6, 29, 6.88, Aprovado; 115109875, MARCOS JOSE ZUFELATO, 5.0, 20, 28, 2.86, Eliminado; 115104579, MARCOS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA, 7.5, 7, 24, 6.63, Aprovado; 115110777, MARCOS ROBERTO FARIAS FERREIRA, 7.5, 11, 30, 6.40, Aprovado; 115106415, MARCOS VINICIUS FELIX, 7.5, 9, 28, 6.54, Aprovado; 115104660, MARIA DAS MERCES PINHEIRO DA LUZ, 0.0, 6, 27, 0.00, Eliminado; 115106066, MARIA DE LOURDES DA CRUZ GOMES, 10.0, 2, 25, 9.76, Aprovado; 115112593, MARIA DENISE ALMEIDA RIBEIRO, 7.5, 5, 30, 7.00, Aprovado; 115109826, MARIA ELIZABETE PEREIRA DE ARAUJO, 7.5, 5, 30, 7.00, Aprovado; 115105226, MARIA GABRIELA SANTANA DE SOUZA, 7.5, 4, 30, 7.10, Aprovado; 115100348, MARIA GRAZIELLA DE FRANCESCO COUTO ALVAREZ, 10.0, 9, 27, 9.00, Aprovado; 115107219, MARIA HELENA RODRIGUES FERREIRA, 5.0, 4, 30, 4.60, Eliminado; 115113007, MARIA LUCIEDA DE SOUZA, 7.5, 13, 29, 6.16, Aprovado; 115107310, MARIA RITA ALVES DE SOUZA, 10.0, 5, 19, 9.21, Aprovado; 115105273, MARIANA BATISTA SILVEIRA, 7.5, 4, 29, 7.09, Aprovado; 115106065, MARIANGELICA DE ALMEIDA DA PAIXAO, 10.0, 4, 30, 9.60, Aprovado; 115110007, MARIANNE RAMALHO LEITE, 10.0, 4, 30, 9.60, Aprovado; 115101293, MARIANO LAIO DE OLIVEIRA, 7.5, 11, 30, 6.40, Aprovado; 115107875, MARINA HECKMANN BOVE, 10.0, 2, 30, 9.80, Aprovado; 115104593, MARIO MARCONDES MELO MENDES, 10.0, 10, 30, 9.00, Aprovado; 115103168, MASAMI SAGARA, 5.0, 9, 26, 3.96, Eliminado; 115101123, MATEUS WRUBLESKI COSTA, 7.5, 12, 30, 6.30, Aprovado; 115107852, MATHEUS ADJUTO ULHOA VELOSO, 7.5, 8, 30, 6.70, Aprovado; 115109056, MAYARA CECILIA GOMES SILVA, 10.0, 4, 18, 9.33, Aprovado; 115112046, MILENA ARAUJO GRANA, 5.0, 4, 19, 4.37, Eliminado; 115111861, MIRIA DOS SANTOS MARTINS, 7.5, 9, 30, 6.60, Aprovado; 115103847, MOEMA LUISA SILVA MACEDO, 10.0, 5, 26, 9.42, Aprovado; 115106679, MONICA DE SOUZA DAMASCENO MARTINS, 7.5, 5, 30, 7.00, Aprovado; 115109779, NADIA VALERIA TEIXEIRA ALVES, 5.0, 17, 30, 3.30, Eliminado; 115111207, NADYLA ZANON GONCALVES, 7.5, 11, 26, 6.23, Aprovado; 115113625, NATALIA EGLER COSTA, 5.0, 9, 29, 4.07, Eliminado; 115102987, NEDER LOPES ABOU IBRAHIM, 10.0, 7, 29, 9.28, Aprovado; 115101396, NEY REGO BARRROS JUNIOR, 5.0, 4, 28, 4.57, Eliminado; 115113217, PALOMA BATISTA BORBA, 7.5, 11, 29, 6.36, Aprovado; 115105586, PAMELLA MELO RIBEIRO, 7.5, 1, 28, 7.39, Aprovado; 115111478, PASCOAL LUIZ DIAS RODRIGUES DA COSTA FILHO, 7.5, 5, 27, 6.94, Aprovado; 115106157, PATRICIA BORGES DE SOUSA, 10.0, 6, 28, 9.36, Aprovado; 115108124, PATRICIA DE CASTRO SOUSA, 7.5, 5, 30, 7.00, Aprovado; 115110766, PATRICIA TEIXEIRA CANABRAVA, 10.0, 4, 30, 9.60, Aprovado; 115110075, PAULANOGUEIRA MARGOTTO, 7.5, 4, 30, 7.10, Aprovado; 115102017, PAULA REGINA GALVANI BUENO MARTHA, 7.5, 13, 29, 6.16, Aprovado; 115111560, PAULA RIBEIRO COELHO, 7.5, 4, 30, 7.10, Aprovado; 115111925, PAULO AUGUSTO RAMALHO, 10.0, 4, 30, 9.60, Aprovado; 115107486, PAULO HENRIQUE ALVES DIAS, 5.0, 24, 26, 2.23, Eliminado; 115100458, PAULO HENRIQUE LUIZ REZENDE, 10.0, 5, 26, 9.42, Aprovado; 115113030, PAULO MATEUS ALVES SANTANA, 7.5, 12, 26, 6.12, Aprovado; 115100402, PAULO ROBERTO GALVAO FILHO, 7.5, 13, 30, 6.20, Aprovado; 115110581, PAULO ROBERTO GARCIA, 10.0, 6, 30, 9.40, Aprovado; 115105243, PAULO SERGIO CAMARGO, 7.5, 11, 30, 6.40, Aprovado; 115109700, PEDRO HENRIQUE MACHADO FARIA, 7.5, 3, 28, 7.18, Aprovado; 115101666, PETRONIO DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, 7.5, 5, 25, 6.90, Aprovado; 115105116, RAFAEL ANTONIO DAL ROSSO, 10.0, 3, 29, 9.69, Aprovado; 115105297, RAFAEL DA SILVA CHAVES, 5.0, 7, 29, 4.28, Eliminado; 115107259, RAFAEL RAPOLD MELLO, 10.0, 5, 29, 9.48, Aprovado; 115110080, RAMON SANTOS FERNANDEZ, 10.0, 12, 30, 8.80, Aprovado; 115100087, RAPHAEL PEREIRA SOUZA, 7.5, 5, 22, 6.82, Aprovado; 115112921, RAQUEL BRANDAO DE CASTILHO, 7.5, 2, 26, 7.27, Aprovado; 115101027, RAQUEL DE ANDRADE VIEIRA ALVES, 7.5, 6, 30, 6.90, Aprovado; 115112331, RAQUEL TESTOLIN, 7.5, 7, 30, 6.80, Aprovado; 115105183, REBECCA COSTA SANTOS, 7.5, 10, 30, 6.50, Aprovado; 115104356, REINALDO SILVA DA CRUZ, 10.0, 5, 24, 9.38, Aprovado; 115102187, REJANE SOUZA DE OLIVEIRA, 7.5, 10, 30, 6.50, Aprovado; 115100508, RENATA DE VASCONCELOS BARRETO, 10.0, 5, 30, 9.50, Aprovado; 115106154, RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA BATISTA, 10.0, 5, 29, 9.48, Aprovado; 115100617, RHERMAN RADICCHI TEIXEIRA VIEIRA, 10.0, 4, 29, 9.59, Aprovado; 115103560, RICARDO VILELA DE MELO, 10.0, 6, 30, 9.40, Aprovado; 115110241, RICARDO WILLIAM MARANDOLA, 0.0, 6, 19, 0.00, Eliminado; 115108764, ROBERTO DE LIMA FERREIRA, 10.0, 9, 30, 9.10, Aprovado; 115113659, RODOLFO GUIMARAES LEMOS DE CASTRO, 7.5, 8, 28, 6.64, Aprovado; 115103135, RODRIGO GIACOMITTI, 5.0, 9, 28, 4.04, Eliminado; 115112293, RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 7.5, 1, 24, 7.38, Aprovado; 115100040, ROMULO PITANGUI ABDALLA, 10.0, 4, 27, 9.56, Aprovado; 115109502, RONDINELLE CRISTINO DE AMORIM, 5.0, 12, 30, 3.80, Eliminado; 115111740, RUI BARBOSA DE SOUSA JUNIOR, 7.5, 8, 30, 6.70, Aprovado; 115105506, SALARRUDNE FARAJ DA COSTA JUNIOR, 10.0, 12, 30, 8.80,

Aprovado; 115101084, SAMELLA MICHELLY FREITAS RUSSO, 7.5, 0, 30, 7.50, Aprovado; 115108942, SAMUEL FRANCO LOPES, 7.5, 5, 29, 6.98, Aprovado; 115106365, SAULO CHAGAS MENDONCA, 10.0, 5, 27, 9.44, Aprovado; 115111152, SERGIO RICARDO DESIDERIO DA SILVA, 7.5, 3, 29, 7.19, Aprovado; 115110019, SILVANA BASTOS, 7.5, 7, 28, 6.75, Aprovado; 115112119, SILVIA JANINE SERVIDOR DE PIZZOL, 7.5, 1, 23, 7.37, Aprovado; 115106202, SIMAO PEDRO MIRANDA DE SOUSA, 7.5, 5, 27, 6.94, Aprovado; 115110605, SIMONE DE MOURA ROSA, 7.5, 7, 30, 6.80, Aprovado; 115109020, SIMONE DE PAULA GOMES COSTA, 7.5, 8, 30, 6.70, Aprovado; 115107767, SIMONE LEMES DINIZ PEREIRA, 7.5, 7, 29, 6.78, Aprovado; 115104960, STELLA RIBEIRO DA MATTA MACHADO, 7.5, 5, 29, 6.98, Aprovado; 115103587, SUELLEN MENDONCA GARCIA, 10.0, 9, 23, 8.83, Aprovado; 115102122, SUZZIE CONCEICAO DE OLIVEIRA VALLADARES, 10.0, 3, 29, 9.69, Aprovado; 115106761, TALITA MENEZES DOS SANTOS, 10.0, 11, 30, 8.90, Aprovado; 115100148, TASSIANA CRISTINA CASAGRANDE, 5.0, 6, 30, 4.40, Eliminado; 115102892, TATIANA BARBOSA DA COSTA, 7.5, 13, 27, 6.06, Aprovado; 115111046, TATIANA MARIA OLIVEIRA PRATES MOTTA, 5.0, 10, 30, 4.00, Eliminado; 115101160, TATIANE EUGENIA REZENDE CORREIA, 10.0, 7, 23, 9.09, Aprovado; 115102112, TAYNARA DIAS RABELO, 7.5, 10, 30, 6.50, Aprovado; 115113896, THAIS TAVARES DA SILVA, 10.0, 17, 29, 8.24, Aprovado; 115102217, THALES PEREIRA D ASSUNCAO GONTIJO, 7.5, 8, 30, 6.70, Aprovado; 115109400, THASSIA RIBEIRO SANTIAGO, 10.0, 8, 30, 9.20, Aprovado; 115102413, THAYANE BENTES DE LUCA, 10.0, 3, 26, 9.65, Aprovado; 115103980, THIAGO ALVES TINOCO, 7.5, 6, 27, 6.83, Aprovado; 115103731, THIAGO CHAVES DA SILVA, 7.5, 8, 29, 6.67, Aprovado; 115103131, THIAGO GIL BARRETO BARRROS, 7.5, 6, 24, 6.75, Aprovado; 115103736, THIAGO SANDOVAL FURTADO, 7.5, 3, 30, 7.20, Aprovado; 115102057, THIAGO XAVIER PIRES, 5.0, 8, 29, 4.17, Eliminado; 115106734, TIAGO MANZAN FERREIRA, 10.0, 4, 25, 9.52, Aprovado; 115109354, UESLEI RODRIGUES BATISTA, 10.0, 14, 30, 8.60, Aprovado; 115113787, ULYSSES DE SOUZA MATOS, 10.0, 5, 20, 9.25, Aprovado; 115106537, URSULA EVA DE MATOS RIETZ, 10.0, 3, 20, 9.55, Aprovado; 115107549, VALDIRENE MARIA DE SANTANA DOS SANTOS, 2.5, 16, 30, 0.90, Eliminado; 115106126, VANESSA ARAUJO SANTOS, 7.5, 7, 30, 6.80, Aprovado; 115104638, VANIA MARTINS PEREIRA, 7.5, 3, 30, 7.20, Aprovado; 115111245, VASCO CHAMORRO MENDONZA, 7.5, 9, 22, 6.27, Aprovado; 115101014, VERBENA TEIXEIRA DE SOUSA BRITO, 2.5, 5, 30, 2.00, Eliminado; 115102969, VERIDIANA LEONEL LIMA, 7.5, 9, 30, 6.60, Aprovado; 115113712, VERONICA ALVES DA SILVA CASCAO, 10.0, 4, 30, 9.60, Aprovado; 115101487, VERONICA JORDAO MENEZES FERREIRA, 7.5, 3, 30, 7.20, Aprovado; 115111780, VICENTE CAVALCANTI IBIAPINA PARENTE, 7.5, 8, 30, 6.70, Aprovado; 115107648, VICTOR ASSIS CARVALHO SANTOS, 10.0, 5, 29, 9.48, Aprovado; 115108957, VICTOR DE OZEDA ALLA BERNARDINO, 10.0, 11, 30, 8.90, Aprovado; 115106261, VINCENT DANIEL CAVALCANTE LEMOS GAUTIER, 10.0, 6, 30, 9.40, Aprovado; 115106633, VINICIUS LARA DE QUEIROZ, 7.5, 3, 26, 7.15, Aprovado; 115101714, VITOR CARLOS PEREIRA, 10.0, 17, 30, 8.30, Aprovado; 115100261, VIVIAN DINIZ BRAGA, 10.0, 3, 30, 9.70, Aprovado; 115103778, XENIA GARCIA PASSOS, 7.5, 8, 20, 6.30, Aprovado; 115105680, YARA MARTINS AQUINO, 7.5, 3, 30, 7.20, Aprovado; 115106674, YURI PEREIRA ALMEIDA, 7.5, 7, 30, 6.80, Aprovado.

3. DOS RECURSOS

3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva disporá de até 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

3.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

3.3. Não será aceito recurso via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

3.4. O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa, em cada conjunto de recursos o candidato deverá anexar 1 (uma) cópia de sua prova discursiva.

3.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas no presente Edital e no Edital Normativo serão indeferidos.

3.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.7. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

3.8. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3.9. O candidato poderá requerer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, cópia de sua prova discursiva para análise e embasamento de seu recurso, o período será o mesmo da interposição de recursos informado no subitem 3.1, no endereço citado no subitem 3.2.

3.10. O candidato poderá visualizar cópia de sua prova discursiva na opção "Download de Documentos" disponível no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, o período será o mesmo da interposição de recursos informado no subitem 3.1.

DENILSON BENTO DA COSTA

EDITAL Nº 8 – SEAP/PGDF, DE 17 DE MAIO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA E TÉCNICO JURÍDICO
RESULTADO PRELIMINAR NA PROVA DISCURSIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos subitens 6.6 e 6.7 do Edital Normativo Nº 1/2010 – SEPLAG/PGDF, de 9 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Distrito Fe-

DICKMANN, 7,53, (1,25, 1,25, 2,50, 13, 2, 2,35), (0,75, 1,00, 1,75, 11, 0, 1,75), (1,25, 1,00, 2,25, 15, 1, 2,18), (0,75, 0,50, 1,25, 13, 0, 1,25)/7120628, YANE MARCELLE PEREIRA SILVA, 3,62, (0,00, 0,00, 0,00, 13, 1, 0,00), (0,00, 0,00, 0,00, 8, 0, 0,00), (1,25, 1,00, 2,25, 15, 3, 2,05), (0,75, 1,00, 1,75, 11, 2, 1,57).

3. DOS RECURSOS

3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva disporá de três dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, no horário das 10 (dez) horas às 16 (dezesesseis) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato do Instituto Americano de Desenvolvimento (CAC-IADES), localizada nas instalações do Polo de Apoio Presencial da Universidade Metodista de São Paulo, situado no SCS Quadra 8, Bloco B-60, 4º andar, Shopping Venâncio 2000, Asa Sul, Brasília/DF.

3.3. Para obtenção de cópia da sua prova discursiva, o candidato, ou seu procurador, deverá dirigir-se a CAC-IADES no período definido para a interposição de recursos e fazer a solicitação do documento, que será entregue de imediato.

3.4. O procurador deverá apresentar documento de identidade válido e procuração do interessado com firma reconhecida.

3.5. O candidato deverá verificar o item 11 do Edital Normativo para os procedimentos de interposição de recursos.

DENILSON BENTO DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª CONVOCAÇÃO

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, substituta, convoca o senhor abaixo identificado para receber instruções quanto a seu processo, qual seja: JOÃO BATISTA SANTOS DE OLIVEIRA matrícula ex-servidor 190.795-6, processo 400.000.888/201, a comparecer a esta UAG, localizada no Centro Administrativo do GDF, EQNG AE nº 1, lote 22, bloco 6, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 12h ou de 14h às 18h, dentro do prazo de 10 dias corridos a contar da data desta publicação.

WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2009.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: JBM PUBLICAÇÕES LTDA. - CNPJ nº 04.752.637/0001-95 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo nº 000.030.206/2009 - Licitação: Pregão - nº 51/2009, com fulcro na Lei nº 10520/2002 e Decreto nº 3.555/2000 c/c a Lei nº 8.666/1993. Fundamento legal do aditivo: art.57, II, da Lei 8.666/93 - vigência: de 28/05/2011 a 27/05/2012. Valor Estimado do Aditivo: R\$15.000,00 (quinze mil reais) - Unidade Gestora 20101 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01131004885050008 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2011NE00127 - Valor: R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais) - Data da assinatura: 19/05/2011 - Assinam: pelo Contratante, Marli Vinhadeli; e, pela Contratada, Alexandre José Borges.

AVISO DE HABILITAÇÃO EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 01/2011.

Objeto: seleção de cooperativas e associações de coleta de resíduos recicláveis. Período de recebimento da documentação: 30.05.2011 a 03.06.2011. Cópia do edital encontra-se à disposição na Seção de Licitação e Contrato, 3º andar do Edifício Anexo, fone 3314-2147 ou pelo site: www.tc.df.gov.br.

Brasília, 24 de maio de 2011.
WILDSON PRADO OLIVEIRA
Chefe da Seção de Licitação e Contrato

INEDITORIAIS

COOBATAETE - COOPERATIVA BRASILIENSE DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS, ESCOLARES, TURISMO, ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 04.167.354/0001-86 - NIRE: 53.4.0000625-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A direção da COOBATAETE, em reunião realizada no dia 02/05/2011, conforme ata de reunião nº03, através de seu diretor presidente Alberto Rodrigues dos Santos, nas atribuições que lhe confere o estatuto da

coobrataete, resolve convocar os cooperados que foram excluídos de forma irregular, ato este realizado por uma comissão provisória de administração e através de publicação no jornal no DODF em 20/11/2009 pg. 56, sendo que, o correto para exclusão de qualquer cooperado é seguir o que determina a Lei nº 5.764/71 artigo 35 item IV e o estatuto da coobrataete no seu artigo 13 letra “d” e artigo 14, portanto os cooperados relacionados, srs(as): Eta dos Santos; Evis Peres dos Reis; Ivamar Ricardo Fernandes; Leonardo Souza Freire; Vilmar de Oliveira; Geraldo Ozanan Claudio; Jenilton Borges de Souza; Vandergleisson Alves Claudio; Eliazar Oliveira do Carmo; José Etienne do Nascimento; Leonardo Ferreira Gonçalves; Nilva Paula Campos de Jesus; Aparecida Batista da Silva; Alvacly de Sá Gouveia; Uldário Luiz Teles; Regina Maria da Mata Roque de Araújo; Geralda Laudelina de Souza; Marcus Vinicius de Oliveira Santana; Ronival Júlio de Sousa, Emerson Francisco da Silva e Edmilson de Jesus, estes deverão comparecer na nova sede da cooperativa, sito à quadra 27 conjunto 19 lote 13/14 sobreloja – Paranoá – DF, entre os dias 25/05/11 a 06/06/2011, para apresentarem cópias e originais dos documentos de RG, CPF e comprovante de residência para serem arquivados, apresentarem todos comprovantes de despesas diversas integralizados na cooperativa até a presente data, desde o vosso ingresso na mesma e também apresentarem documentos e comprovante bancário do depósito de R\$ 62.000,00, referente ao rateio da outorga definido na AGO/E registrada na JC/DF sob o nº 20080367852, comprovando desta forma o cumprimento do artigo 4 § 1º, 2º e 3º, artigo 8 letra ‘a’ e ‘d’, artigo 20 § 4º do estatuto da Cooperativa, para a regularização e assinatura do Livro de matrícula. Tal medida faz se necessária, tendo em vista a necessidade de regularizar de forma correta a situação destes cooperados. O não atendimento desta convocação ou a não comprovação do cumprimento dos artigos acima citados implicará nas sanções prevista no artigo 13º letra ‘d’ do estatuto da cooperativa, resguardando a todos os cooperados os direitos expressos no artigo 14 do estatuto da cooperativa. Lembrando que, esta administração não tem desejo de tomar esta medida radical. Neste sentido, lembramos que conforme artigo 9º do Estatuto Social - O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e montante das perdas que lhe couber. Brasília/DF, 24 de maio de 2011. Alberto Rodrigues dos Santos, Diretor Presidente. DAR-650/11.

COOBATAETE - COOPERATIVA BRASILIENSE DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS ESCOLARES, TURISMO E ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 04.167.354.0001-86 - NIRE: 53400006255

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Brasiliense de Transportes Autônomos Escolares, Turismo e Especiais do Distrito Federal - COOBATAETE, Sr. ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, §2, da Lei nº 5.764/71, cumprindo determinações do artigo 23, artigo 25 e artigo 27 do estatuto da cooperativa convoca seus associados, que nesta data para efeito de quorum somam 39 (trinta e nove) cooperados, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de Junho de 2011, na nova sede da Cooperativa à quadra 27 conjunto 19 lote 13/14 sobreloja – Paranoá – DF, às 13:00 hs, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 de seus associados; em 2ª convocação, às 14:00hs, com a presença da metade + 1 de seus associados; e em 3ª e última convocação, às 15:00hs, com a presença de, no mínimo, 10 associados para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 – Apresentação e Deliberação sobre situação de Cooperados que foram excluídos de forma irregular, ato este realizado por uma comissão provisória de administração e através de publicação no jornal no DODF em 20/11/2009 pg. 56, considerando que, o procedimento correto para exclusão de qualquer cooperado é o determinado conforme a Lei nº 5.764/71, artigo 35, item IV e o Estatuto da Coobrataete, artigo 13, letra “d” e artigo 14. Os cooperados que terão suas situações discutidas e definidas nesta AGE são: Eta dos Santos; Evis Peres dos Reis; Ivamar Ricardo Fernandes; Leonardo Souza Freire; Vilmar de Oliveira; Geraldo Ozanan Claudio; Jenilton Borges de Souza; Vandergleisson Alves Claudio; Eliazar Oliveira do Carmo; José Etienne do Nascimento; Leonardo Ferreira Gonçalves; Nilva Paula Campos de Jesus; Aparecida Batista da Silva; Alvacly de Sá Gouveia; Uldário Luiz Teles; Regina Maria da Mata Roque de Araújo; Geralda Laudelina de Souza; Marcus Vinicius de Oliveira Santana; Ronival Júlio de Sousa, Emerson Francisco da Silva, Edmilson de Jesus. 2- Apresentação e deliberação acerca da situação atual dos cooperados Eures Severo Gomes e Rosemeire Ferreira dos Santos, considerando-se que estes estão regularmente registrados na Ata n 09, registrada na JCDF sob o n 20090528441, de 02/07/2009. 3 – Apresentação da prestação de contas dos meses de janeiro à abril 2011(balancete); 4 – Apresentação da situação financeira da Cooperativa; 5 – Deliberação de Auditoria nas contas da cooperativa desde 2008; 6 – Reforma do Estatuto da Coobrataete; 7 – Assuntos Gerais. Brasília/DF, 24 de maio de 2011. Alberto Rodrigues dos Santos, Presidente. DAR-650/11.

VOTORANTIM CIMENTOS S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a licença de instalação para a atividade de Secagem de Areia para a produção de Argamassa em substituição ao moinho existente, na Rodovia DF 150, Km 18, Sobradinho, Brasília/DF, processo 01.637.895/0074-98. Danilo Valadares Pinto, Gerente Geral de Fábrica. DAR-651/11.

CD CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação para a atividade de transporte de produto